

PORTARIA MD Nº 333/2016Publicado no D. O.
de 21 / 06 / 2016
Marly
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

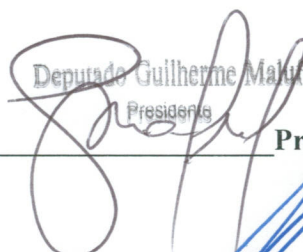
RESOLVE

Conceder à servidora **ELZA DE ARAÚJO LEITE**, matrícula 25113, **30 (trinta) dias** de férias, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** nos períodos de **15/07/2016 a 24/07/2016 e 16/01/2017 a 25/01/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

